



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.076
DE 23 DE JANEIRO DE 2.020.**

“ QUE DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA DO BAIRRO RESIDENCIAL CANANÉIA”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

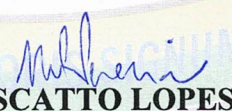
Artigo 1º – Fica denominada Rua ANTONIO SALMERON a via pública localizada no bairro “ RESIDENCIAL CANANÉIA” e identificada como Rua 05.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 23 de Janeiro de 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa